



ABERTURA DE VAGA Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DE TI I - Área de Segurança da Informação.

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Analista de TI I.

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) profissional qualificado para atuar como Analista de TI.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Graduação completa ou pós - graduação, na área de tecnologia da informação ou áreas correlatas.

Experiência Profissional:

- Experiência Profissional relacionada à vaga, comprovada em CTPS , acima de 06 meses.

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Noções de segurança ofensiva, incluindo testes de invasão e análise de vulnerabilidades.
- Conhecimento sobre OWASP Top 10, CWE, e boas práticas de segurança em aplicações mobile, web e APIs.
- Familiaridade com ferramentas de varredura e análise (ex.: Burp Suite, Nmap, OWASP ZAP, Nikto).
- Entendimento de conceitos de autenticação, autorização, criptografia e controle de acesso.
- Noções de metodologias de testes como OWASP WSTG e PTES.
- Capacidade de interpretar relatórios de vulnerabilidade (SAST, DAST, SCA) e apoiar correções junto às equipes de desenvolvimento.
- Conhecimento de HTTP, REST, JSON, HTML, banco de dados e arquiteturas de aplicações.
- Entendimento geral de boas práticas de desenvolvimento seguro e ciclo de vida de software seguro (SSDLC).
- Desejável familiaridade com Linux, scripts básicos e ferramentas de linha de comando.

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Curiosidade, vontade de aprender e interesse genuíno por segurança ofensiva.

- Atenção a detalhes, rigor na documentação de testes e evidências.
- Boa capacidade de comunicação para explicar vulnerabilidades de forma simples e objetiva.
- Organização para cumprimento de prazos, priorização de atividades e acompanhamento de correções.
- Proatividade na identificação de vulnerabilidades e sugestões de melhoria.
- Trabalho em equipe e colaboração com áreas de desenvolvimento, infraestrutura e segurança.

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Apoiar a execução de testes de segurança em aplicações, APIs e portais, seguindo orientações e metodologias definidas pela área de Segurança da Informação.
- Realizar análises de vulnerabilidades em aplicações e serviços, utilizando ferramentas de varredura e testes manuais.
- Registrar evidências, organizar achados e apoiar na elaboração de relatórios técnicos.
- Auxiliar na classificação de vulnerabilidades e no acompanhamento das correções junto às equipes responsáveis.
- Contribuir para o mapeamento de riscos técnicos relacionados à segurança de aplicações.
- Apoiar revisões de código e validações de segurança quando solicitadas.
- Acompanhar indicadores, status de vulnerabilidades e métricas de segurança de aplicações.
- Auxiliar na implementação de boas práticas de segurança no ciclo de desenvolvimento (SSDLC).
- Manter-se atualizado sobre tendências de segurança ofensiva, novas vulnerabilidades e práticas recomendadas.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- **Salário: R\$ 4.500,00**
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)

- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

ANALISTA DE TI I	
Etapa	Data
Candidatura (inscrição)	19/02 a 23/02
Perfil Comportamental	24/2
Provas Técnicas	26/2
Aderência	2/3
Agendamento do Estudo de Caso	4/3
Estudo de Caso/Aplicação	10/3
Resultado do Estudo de Caso	12/3
Envio das Documentações dos Requisitos	17/03 a 20/04
Análise de Requisitos	23/03 a 25/03
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	27/3
Entrevistas	31/03 a 03/04
Resultado do Processo	6/4
Apresentação de Documentos	07/04 a 10/04
Admissão	16/4

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente ou presencial, no interesse da BRBCARD.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada

posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;

- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.

Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;

- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 18/02/2026.

Lygia Maria Lopes Lima Recalde
Gerente de Área
BRBCAD